



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Ordinário Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a sessão extraordinária. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Adeilson da Costa Lopes, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Francisco Azevedo Pereira, Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Marcio Kellen Soares Canto, Joseane de Oliveira Seixas, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Rafael Luiz Mileo Viana, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Marta Monteiro Godinho, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Manoel Lucivaldo Siqueira e Deybson Delmar Rasch. Ausente o vereador Elizandro Malcher Ferraz. Constatando haver número legal, o Sr. Presidente “Sob a proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense”, declarou aberta a sessão, solicitando a 2ª Secretária que procedesse a leitura da ata da última sessão extraordinária realizada na Casa. Não havendo ata a ser lida, o Sr. Presidente determinou que a 1ª Secretária fizesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 054/22, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2023, com alterações através das Emendas Modificativas nrs. 001 e 002/22, conforme segue abaixo: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/22**. A emenda modificativa determina alteração do valor das emendas impositivas totalizando a importância para a dotação orçamentaria pertinente no valor de **R\$-3.538,475,61 (três milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e hum centavos)** conforme quadro de Detalhamento de Despesa, em fonte própria, os valores referentes a Emenda Impositiva Parlamentar, que equivale a 1,2% da Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício anterior. No que tange o percentual das emendas impositivas, que trata o art. 45-A da Lei Orgânica Municipal de Oriximiná, o percentual a ser aplicado não pode ser encontrado com exatidão, devido ao exercício financeiro não ter sido encerrado. O valor utilizado para cálculo foi da Receita Corrente Líquida do 1º QUADRIMESTRE do exercício de 2022, extraído do relatório de gestão fiscal. **DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS CONFORME**



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

DISPÕE A LDO/2023. Art. 58 Em obediência ao Art. 145-A da Lei Orgânica Municipal é obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual será aprovada no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da **receita corrente líquida arrecadada no exercício anterior. As EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS POR PARLAMENTAR, será no valor de R\$- 235.898,37**, somando um total dos 15 (quinze) Parlamentares o R\$- 3.538.475,61. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/22** – Visando REFORÇAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS da Secretaria Municipal de Integração do Município, transferimos recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, uma vez que as mesmas tem vínculo direto com a secretaria de Integração que lida diariamente com as comunidades RURAIS: Órgão – 17 Secretaria Municipal de Integração Municipal: Unidade Orçamentária – 1717 Sec. Mul.de Integração Municipal – 1751100211.028 – Saneamento nas Comunidades rurais-R\$- 1.930.000,00 – Saneamento nas comunidades. Órgão – 17 Secretaria Municipal de Integração Municipal – Unidade Orçamentária – 1717 Sec. Mul. De Integração Municipal – 1972200221.029- Implantação e Manutenção de “Internet para Todos” – R\$ - 250.000,00. Implantação de pontos de acesso à internet gratuita, nas comunidades da zona rural. Órgão – 17 Secretaria Municipal de Integração Municipal – Unidade Orçamentária – 1717 Sec. Mul. de Integração Municipal- 2660600211030 – Infraestrutura e mobilidade da Zona Rural – R\$ - 1.193.000,00 – Infraestrutura e Mobilidade na Zona Rural, visando a construção. Reforma e Manutenção de pontes, aquisição e manutenção de embarcações, construção de flutuantes portuários. Órgão – 17 Secretaria Municipal de Integração Municipal – Unidade Orçamentária – 1717 Sec. Mul. De Integração Municipal – 2678200072031 Construção, Reforma e Manutenção de Pontes – R\$ - 1.648.000,00. Visa custear despesas com construção, reforma e manutenção de pontes na Zona Rural, com objetivo de melhorar o sistema viário. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde, requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final ao Projeto de Lei nº. 054/22, lido no expediente desta sessão. Não havendo, mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário, para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento da vereadora Ana Cleyde, requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº. 054/22, lido no expediente desta sessão. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 054/22, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2023, com alterações através das Emendas Modificativas nrs. 001 e 002/22. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado com as respectivas emendas, por oito votos a favor e seis contra. Votaram contra os vereadores Adeilson da Costa Lopes, Francisco Azevedo Pereira, Antonio Odinélio Tavares Junior, Manoel Lucivaldo Siqueira, Arnaldo de Oliveira Gemaque e Marta Monteiro Godinho. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente “Em nome de Deus”, encerrou a sessão, e reforçou o convite aos senhores vereadores, para a sessão especial de eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná para o Biênio 2023/2024, a ser realizada neste dia 21 de dezembro as 14:30 hs, conforme convocação lida no expediente da sessão ordinária deste Poder. . Para constar foi lavrada a presente ata. Eu _____ 2ª

Secretária subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e demais membros da mesa.

Presidente

1º Secretário (a)

2º Secretário(a)